

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 08.430.761/0001-95	02 Razão Social/Nome CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Cônego Leão Fernandes, 619			04 Bairro Petrópolis	
05 Município Natal	06 UF RN	07 CEP 59020-060	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 136.969.350.41	11 Nome MICKAEL COSTA DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Nova Colina, 85 Parque de Exposições			13 Bairro Vida Nova	
14 Município Parnamirim	15 UF RN	16 CEP 59147-090	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 120.011.234-26
19 Data de nascimento 06/05/1998	20 Nome da mãe NILDA PEREIRA DA COSTA DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.208,70	24 Data de admissão 03/04/2017	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 02/04/2019	27 Cód. afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 07 - Aprendiz		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 40.997.991/0001-43 - SINSERCON/RN			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	66,53	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	249,50	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. _/12 avos	0,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	0,00	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	316,03

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	5,32	112.2 Prev. Social - 13º Salário	19,96
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	3,99
				TOTAL DEDUÇÕES	29,27
				VALOR LÍQUIDO	286,76

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
152 Assinatura do trabalhador	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 HOMOLOGAÇÃO

Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.

Local e data

Carimbo e assinatura do assistente

155 Digital do trabalhador

156 Digital do resp. legal

157 Identificação do órgão homologador

158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)**